Aprovado em Plenário Itapipoca 18 112 12024 De Volagão / Cubrico

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 122/2024

Recentification of the foliant of the second of the foliant of the

as 111.58 — Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. José Flávio Silva de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. José Flávio Silva de Oliveira, popularmente conhecido como Tenente Flávio.
- Art. 2° A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de novembro de 2024.

Fábio Pires da Costa Vereador de Itapipoca



GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. José Flávio Silva de Oliveira.

José Flávio Silva de Oliveira nasceu no dia 08 de setembro de 1944, na cidade de Maranguape, Estado do Ceará. Filho do Sr. Antônio Custódio de Oliveira e da Sra. Áurea Silva de Oliveira.

Cursou até o 4° semestre da faculdade de pedagogia na UFC (Universidade Federal do Ceará) em 1981.

Trabalhou na então 3° CIA (Companhia) do 4° BPM (Batalhão de Polícia Militar) no município de Itapipoca, no período de 1988 até o momento que foi cursar o CHO (Curso de Habilitação de Oficiais), voltando a trabalhar no 4° BPM (Batalhão de Polícia Militar) na cidade de Canindé. Fez vários cursos em um período de 2 anos, como: (CFSF) Curso de Formação de Soldado de Fileira, (CHO) Curso de Habilitação de Oficiais e Curso de Formação de Sargento.

Casou-se com a Sra. Maria Lúcia B. da Silva Oliveira. É Pai de Sara Jéssika da Silva Oliveira.

Atualmente é aposentado com os proventos de Capitão da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de novembro de 2024.

Fábio Pires da Costa Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 126/2024. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI Nº 122/2024 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 11 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 122/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Fábio Pires da Costa, que concede o título cidadão itapipoquense ao Sr. José Flávio Silva de Oliveira.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 122/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS PRESIDENTE

CONTRACTOR

JOSÉ CARLOS FÉRREIRA ROGERIO RELATOR

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de novembro de 2024.